

## PLANO DE TRABALHO

### INSTITUIÇÃO PROPONENTE

<b>Número do PT:</b>				
<b>Órgão/Entidade:</b> GRUPO DE APOIO AO ADOLESCENTE E A CRIANÇA COM CANCER - GRAACC				
<b>CNPJ:</b> 67.185.694/0001-50				
<b>Endereço:</b> Rua Pedro de Toledo, 572 - Vila Clementino				
<b>Município:</b> São Paulo <b>CEP:</b> 04039-001				
<b>Telefone:</b> (11) 5080-8472				
<b>Email:</b> nilvamendonca@graacc.org.br				
CPF	Nome Responsável	Função	Cargo	Email
761.086.608-30	Sergio Antonio Garcia Amoroso	Presidente	Presidente	nilvamendonca@graacc.org.br

### GESTOR DO CONVÊNIO

CPF	RG	Nome do Gestor	Cargo	Email
163.010.928-21	20.050.350-9	André Luiz Negrão Albanez	CEO	nilvamendonca@graacc.org.br

### RECEBIMENTO DO RECURSO

<b>Banco:</b> 001 <b>Agência:</b> 5853-X <b>Número:</b> 2282-9
<b>Praça de Pagamento:</b> Vergueiro
<b>Gestor do Convênio:</b> André Luiz Negrão Albanez
Declaramos que esta Conta Corrente será exclusiva para o recebimento do recurso.

### CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

<b>Missão da Instituição:</b> Garantir a crianças e adolescentes com câncer, dentro do mais avançado padrão científico, o direito de alcançar todas as chances de cura com qualidade de vida.
---



**Histórico da Instituição:** O GRAACC é uma instituição sem fins lucrativos fundada em 1991 para oferecer tratamento médico digno, humanizado e adequado para crianças e adolescentes com câncer, garantindo todas as chances de cura. Desde 1998 tem um hospital que é referência em oncologia pediátrica, especialmente nos casos mais complexos como Tumores do Sistema Nervoso Central, ósseos e oculares. Conta com equipes médica e multidisciplinar, trabalhando no limite do conhecimento; centro de radioterapia; quimioterapia; centros cirúrgicos, sendo um deles especializado em neurocirurgia; transplante de medula óssea; unidade completa para realização de exames; diagnósticos de imagens e UTI, entre outros serviços. Para apoiar as atividades desenvolvidas, a instituição tem o importante pilar do voluntariado. Um grupo, certificado pela ISO 9001, com mais de 500 pessoas fundamentais na humanização do atendimento hospitalar, atuando diretamente com pacientes e acompanhantes em diversas áreas assistenciais e prestando apoio na captação de recursos. O GRAACC também oferece, em parceria com o Instituto Ronald McDonald, acomodação em casa de apoio, o que permite a continuidade e maior adesão ao tratamento para os pacientes de cidades longe de São Paulo. Atualmente, o Hospital do GRAACC atende anualmente mais de 4 mil crianças e adolescentes com câncer com diagnóstico, tratamento e suporte multiprofissional. Em parceria técnico - científica com a UNIFESP promove assistência médica, ensino e pesquisa. Também é certificado pela Joint Commission International (JCI).

#### QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

**Objeto:** CUSTEIO - de aquisição de medicamentos para o Hospital GRAACC – FILGRASTIMA 300MCG - 300MCG/ML FRASCO AMPOLA 1ML.

**Objetivo:** Utilização de recursos financeiros advindo de Emenda Parlamentar Estadual para custeio de aquisição de medicamento FILGRASTIMA 300MCG - 300MCG/ML FRASCO AMPOLA 1ML . Para tratamento de Câncer.

**Justificativa:**

A Filgrastima é uma medicação da classe dos fatores estimuladores de colônia de granulócitos (G-CSF). Atuam estimulando as células mais jovens da medula óssea a produzirem mais neutrófilos é indicado para a redução na duração de neutropenia, redução na incidência de neutropenia febril em pacientes tratados com quimioterapia citotóxica estabelecida para malignidades (com exceção da leucemia mieloide crônica e de síndromes mielodisplásicas) e para redução na duração de neutropenia em pacientes submetidos à terapia mieloablativa seguida de transplante de medula óssea considerados em risco elevado de neutropenia grave prolongada. Mobilização de células progenitoras do sangue periférico (CPSP) e aumento das contagens de neutrófilos e redução da incidência e duração de eventos relacionados com infecções, em períodos longos de administração de Filgrastima em pacientes com neutropenia congênita grave, cíclica, ou idiopática, com contagem absoluta de neutrófilos (ANC)  $< 0,5 \times 10^9/L$  e histórico de infecções graves ou recorrentes.

Essa emenda nos ajudará a garantir o fornecimento do medicamento filgrastim para nossos pacientes do SUS, que necessitam após o tratamento com quimioterapia a prevenção de neutropenia febril causada pela queda da imunidade devido ao tratamento agressivo. Esse medicamento evita e minimiza internações por infecção e agentes oportunistas a criança em tratamento oncológico.

As doses aplicadas variam de acordo com o peso do paciente, com isso, o GRAACC conseguirá realizar uma média de 500 aplicações para 100 pacientes por 6 meses.

**Local:** Hospital de GRAACC - CNES: 20.89.696 - Rua Pedro de Toledo, 572 – Vila Clementino - São Paulo - CEP: 04039-001

**Observações:**



**METAS A SEREM ATINGIDAS**

<b>Metas Quantitativas:</b> Realizar uma média de 500 aplicações mensais em 100 pacientes com neutropenia ou em mobilização de células progenitoras do sangue periférico pelo período de 6 meses com o Medicamento Filgrastima.
<b>Ações para Alcance:</b> Adquirir 3.950 frascos ampola de 1ML do medicamento Filgrastima 300MCG/ML.
<b>Situação Atual:</b> 600 frascos em estoque do medicamento Filgrastima 300MCG/ML.
<b>Situação Pretendida:</b> Aquisição de 3.950 frascos do medicamento Filgrastima para 500 aplicações em tratamento de 100 pacientes pelo período de 6 meses.
<b>Indicador de Resultado:</b> Atender 100 pacientes por um período de 6 meses e será medido por relatório de consumo do Sistema de Gestão Hospitalar integrado TASY - ERP (Enterprise Resource Planning).

<b>Metas Qualitativas:</b> Diminuir a Taxa de erro no processo de administração e manipulação do medicamento Filgrastima, reduzindo para 7% a taxa de perda do mesmo.
<b>Ações para Alcance:</b> Buscar diminuir a perda do medicamento, agendando pacientes para o mesmo dia e deste modo aproveitar ao máximo o medicamento do frasco ampola e também manter o nível de atendimento dos serviços prestados conforme os padrões e protocolos preconizados na Instituição.
<b>Situação Atual:</b> A média atual de perda de medicação é aproximadamente 10% por perda de estabilidade de medicamento residual.
<b>Situação Pretendida:</b> Reduzir para 7% a taxa de perda do medicamento Filgrastima.
<b>Indicador de Resultado:</b> Número de frascos perdidos (perda por estabilidade físico-química e/ou microbiológica, vencimento ou contaminação) Filgrastima por quebra no período / frascos comprados no período) X 100.

**ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO**

Ordem	Etapa	Duração	Descrição
1	Solicitação de Compras	30 dias	Envio da solicitação pelo setor beneficiário ao setor de compras/suprimentos.
2	Cotação do medicamento	30 dias	Envio das solicitações de cotações aos fornecedores e aguardo o retorno de no mínimo três ofertas.
3	Compra do medicamento	30 dias	Após o recebimento das ofertas, o setor de suprimentos elegerá o vencedor e e enviará o pedido ao fornecedor.
4	Recebimento do medicamento	30 dias	Conferência do pedido com a nota fiscal, lançamento em sistema e disponibilização para manipulação e uso (quimioterápico).

**PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS**

Ordem	Natureza	Tipo Objeto	Aplicação	Proponente	%	Concedente	%
-------	----------	-------------	-----------	------------	---	------------	---



1	Custeio	Medicamento	Medicamento	308,00	0,3%	100.000,00	99,97%
---	---------	-------------	-------------	--------	------	------------	--------

**1. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

Nº Parcela	Valor	%	Proponente	%	Concedente	%	Total de Desembolso
1	106.500,00	100%	0,00	0,00	100.000,00	100%	100.000,00

**2. PREVISÃO DE EXECUÇÃO**

**Início:** A partir da data de assinatura do ajuste

**Término:** 30/06/2023

**3. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DESTE PLANO**

CPF	Nome da Pessoa	Função	Cargo	Email
342.693.858-80	Flavia Borelli Gomes do Nascimento	Gerente	Gerente de Suprimentos	flavianascimento@graacc.org.br

**DECLARAÇÃO**

*Na qualidade de representante legal do proponente, DECLARO, para fins de prova junto à Secretária de Estado da Saúde, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma de Plano de Trabalho.*

**ASSINATURAS DIGITAIS**

Documento assinado digitalmente pela(s) pessoa(s) abaixo, conforme Decreto Federal 8.539 de 08/10/2015.

São Paulo, 01 de Dezembro de 2022

SERGIO ANTONIO GARCIA AMOROSO  
Presidente  
GRUPO DE APOIO AO ADOLESCENTE E A CRIANÇA COM CANCER GRAACC

VÂNIA SOARES DE AZEVEDO TARDELLI  
Diretor Técnico de Saúde III  
GABINETE-ASSISTENCIATÉCNICA-DRS1/GAB/ASSIST  
Assinado pelo substituto GLALCO CYRIACO

WILSON ROBERTO DE LIMA  
Coordenador



SESPTA2022011230DM

CGOF / COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA / GABINETE DO COORDENADOR

JEANCARLO GORINCHTEYN  
Secretário de Saúde  
Gabinete do Secretário



Assinado com senha por: JEANCARLO GORINCHTEYN - 01/12/2022 às 19:29:51  
Assinado com senha por: WILSON ROBERTO DE LIMA - 20/11/2022 às 10:18:00  
Assinado com senha por: GLALCO CYRIACO - 18/11/2022 às 18:21:53  
Assinado com senha por: SERGIO ANTONIO GARCIA AMOROSO - 18/11/2022 às 14:26:39  
Documento N°: 050236A1859377 - consulta é autenticada em:  
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/050236A1859377>



SESPTA2022011230DM